PORTARIA Nº 200/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
ALINE DIVONEIDE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CC8
TATIANE MARLEN DA SILVA NUNES DE SOUZA	ASSE ESP 1ª SECRETARIA	CC12
MARIA JOSE GOUVEIA DE SOUZA	ASSE ESP 1ª SECRETARIA	CC12
LEANDRO MARTINS DO NASCIMENTO	ASSE ESP 2ª SECRETARIA	CC12

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -